



**CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2025 - PROGRAMA MULHERES MIL/PROEX/IFG**

**VAGAS REMANESCENTES NO IFG - CAMPUS INHUMAS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) — Câmpus Inhumas, junto ao Programa Mulheres Mil, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas inscrições, no período de 04/02/2025 a 05/02/2025, para o Curso de Preparadoras de Doces e Conservas no Câmpus Inhumas.

**1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

- 1.1. Considerando realização das etapas de: inscrição, participação em palestra e preenchimento da ficha de matrícula após a aula inaugural, em atendimento a Chamada Pública nº 24/2024 - PROGRAMA MULHERES MIL/PROEX/IFG.
- 1.2. Considerando que não houve o preenchimento do total de 41 vagas disponibilizadas..
- 1.3. Será disponibilizado o preenchimento de 08 vagas remanescentes para o Curso de Preparadora de Doces e Conservas, para a complementação das vagas, por ordem de chegada no IFG Câmpus Inhumas, no período de 04/02/2025 a 05/02/2025, até completar a quantidade de vagas.

**2. DAS VAGAS**

- 2.1. Será disponibilizado o seguinte quantitativo de vagas remanescentes para o Curso de Preparadora de Doces e Conservas, IFG/Câmpus Inhumas, conforme tabela a seguir:

Câmpus	Ação de Extensão	Vagas
Inhumas	Curso de Preparadoras de Doces e Conservas	08

- 2.2. A aluna receberá 4 (quatro) parcelas da bolsa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao longo do primeiro semestre de 2025, período em que realizará o curso, mediante **comprovação de sua frequência** no curso.

**3. DOS REQUISITOS**

CURSO	REQUISITOS	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	TURNOS E DURAÇÃO
Curso de	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ser do gênero feminino (cis ou trans);</li><li>• Ter no mínimo 16 anos;</li></ul>		200	Turno: Noturno Horário das aulas: 19h00 às 22h15.

Preparadoras de Doces e Conservas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Possuir Ensino fundamental incompleto I;</li> <li>• Cadastro Único</li> </ul>	Presencial	horas	Início do curso: 20/01/2025 Término do curso: 31/05/2025
-----------------------------------	--	------------	-------	---

#### 4. DAS MATRÍCULAS

4.1. As matrículas serão efetuadas pela candidata, presencialmente, na Coordenação de Administração Acadêmica e apoio ao ensino (CAAEE)/Câmpus Inhumas, no período de 04/02/2025 a 05/02/2025, **por ordem de chegada**, até o preenchimento total das vagas (vagas complementares), das 07h30 às 10h30 e das 15h00 às 21h00. As demais candidatas poderão ocupar a lista de espera.

4.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original, que será devidamente copiada e tais cópias comporá a documentação da matriculada, que ficará retida na GEPEX do IFG Câmpus Inhumas. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. Ficha de Inscrição (será preenchida no ato da matrícula);

II. Carteira de identidade;

III. CPF;

IV. Comprovante de endereço atualizado com CEP;

V. Comprovante do CAD Único;

VI. Comprovante de Conclusão do Ensino Fundamental I (escolaridade mínima).

VII. Comprovante de conta-bancária;

4.3. As matrículas em cursos de extensão não estão sujeitas a possibilidade de trancamento.

#### 5. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O IFG - Câmpus Inhumas não se responsabilizará por solicitação de matrícula não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5.2. É de inteira responsabilidade das candidatas as informações prestadas no ato da matrícula.

5.3. Serão anuladas, a qualquer tempo, as matrículas que não obedecem às determinações contidas nessa chamada pública ou que contenham informações falsas.

5.4 Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, as candidatas deverão se dirigir à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do IFG - Câmpus Inhumas.

5.5 Os casos omissos, não previstos nesta chamada pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do IFG - Câmpus XXX, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

Goiânia, 03 de fevereiro de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

Willian Batista dos Santos

Pró-Reitor de Extensão do IFG

(Assinado eletronicamente)

Kaithy das Chagas Oliveira

Coordenadora do Programa Mulheres Mil no âmbito do IFG

Documento assinado eletronicamente por:

- **Kaithy das Chagas Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/02/2025 13:03:19.
- **Willian Batista dos Santos, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROEX**, em 03/02/2025 12:04:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 613147

Código de Autenticação: dc2590ede6



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Rua C-198, Quadra 500, None, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040  
(62) 3612-2214 (ramal: 2214), (62) 3612-2215 (ramal: 2215)